



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 073/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.003857-3), formulado pelo Dr. **JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cametá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo nº 2017.7.001043-2), instaurada em desfavor do Servidor **DANIEL CAMPELO NOGUEIRA**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Limoeiro do Ajuru;

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 034/2019-CJCI, de 07/03/2019, objetivando restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de maio de 2019.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17/05/2019